



Relatório de Gestão

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, previstas nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Contas da APRIL Portugal S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

APRIL PORTUGAL

A APRIL é um grupo internacional, fundado em 1988, que atua em toda a cadeia de valor da indústria seguradora, assegurando, dentro das diversas entidades em que o Grupo se estrutura, o desenho e distribuição de produtos, a assunção do risco técnico através das suas seguradoras, bem como a prestação de serviços de *business process outsourcing* a entidades fora do perímetro de consolidação do Grupo APRIL.

A APRIL está em Portugal desde 2008, desenvolvendo a sua atividade através de um modelo *masterbroker*, encontrando-se a sua distribuição estruturada numa rede independente de agentes e mediadores de seguros, que conta atualmente com mais de 400 pontos de venda ativos.

A APRIL Portugal posiciona-se, atualmente, como um especialista em vida crédito, com uma abordagem competitiva e diferenciadora no mercado, tendo sempre o foco no serviço à mediação e ao cliente.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Internacional

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, em 2020 a economia mundial apresentou uma contração de 3,5% (vs. um crescimento de 2,9% em 2019), a qual surge como consequência das fortes restrições à atividade económica mundial resultantes da crise pandémica provocada pelo novo coronavírus.

No que concerne aos mercados financeiros, em 2020, observou-se que as classes de ativos de maior risco, após uma forte correção em Março, exibiram fortes valorizações resultantes de políticas dos bancos centrais, acomodáticas e atempadas, bem como pela intervenção célere e expressiva dos governos e, também, com os avanços na investigação/ aprovação de vacinas Covid-19.



No que respeita aos mercados de dívida pública, Euro e EUA, verifica-se uma forte queda das taxas de juro, com novos mínimos históricos, justificada pelos programas de compra de ativos dos bancos centrais.

Portugal

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a economia portuguesa registou uma contração inédita de 7,6%, decorrente dos efeitos da pandemia sobre a atividade económica, os quais se revelaram particularmente negativos para o turismo, consumo privado e, em menor grau, para o investimento.

O mercado segurador

Em Portugal, e de acordo com a nota de informação 'Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – 2020' da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção de seguro direto registou um decréscimo de 18,7% face ao valor verificado em 2019, justificado por uma diminuição de 34,8% nos ramos Vida, em quase todas as modalidades, salientando-se os seguros de Vida Não Ligados, excluindo PPR (- 27,9%) e os PPR's totais (- 62,9%). Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 3% em 2020, sendo de destacar as contribuições positivas dos ramos 'Acidentes e Doença' (3,2%), 'Incêndio e Outros Danos' (4,3%) e 'Automóvel' (2,1%).

Atividade da APRIL Portugal

O exercício de 2020 é marcado, de forma incontornável, pelo surto pandémico Covid 19, com impactos a nível sanitário, económico e social. Nesta conjuntura relevamos a capacidade das equipas APRIL na implementação dos planos de contingência, entrando em Março em regime de teletrabalho, sem qualquer disrupção nos níveis de serviço e performance comercial, devendo ainda destacar-se a importância dos níveis de digitalização nos diferentes processos, nomeadamente os consagrados no âmbito da subscrição e emissão.

A efetividade dos processos, acima referida, bem como a atitude das equipas APRIL de compromisso com o projeto, rede de mediação e serviço ao cliente, possibilitou, em 2020, a melhor performance económico-financeira de sempre, ou seja, o melhor ano de sempre em sede de resultados líquidos e performance comercial e, assim, a continuidade na prossecução do determinado no âmbito do 'Plano Estratégico da APRIL Portugal', consubstanciado na proximidade com a mediação e no necessário reforço da prestação de serviços à rede, bem como no desenvolvimento técnico dos produtos e equipas em paralelo com a permanente melhoria da oferta



vinculado ao crédito habitação, visando a criação de uma diferenciação positiva da oferta APRIL num mercado com crescente competitividade.

Atividade económico-financeira

A margem bruta da APRIL, que reflete o diferencial entre as comissões recebidas das seguradoras e as comissões pagas à rede de mediadores independentes, apresenta um crescimento de 46%, traduzindo o bom desempenho comercial do exercício e, também, a melhoria dos resultados técnicos das carteiras em gestão.

Rubricas	2020	2019	Var. k€	Var. %
Ganhos - Comissões Mediação de Seguros	5.048	3.704	1.344	36%
Gastos - Comissões Mediação de Seguros	-2.289	-1.808	-481	27%
Margem Bruta	2.759	1.896	863	46%
%	55%	51%	3%	
Fornecimentos e serviços externos	-771	-733	-38	5%
Gastos com o pessoal	-1.036	-919	-117	13%
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	84484%
Outros gastos e perdas	-96	-14	-82	603%
Ebitda	857	230	627	272%
Gastos de depreciação e de amortização	-98	-69	-29	42%
Perdas por imparidade	0	0	0	n/d
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	759	162	597	370%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	n/d
Resultados antes de impostos	759	162	597	370%
Imposto sobre o rendimento do período	-215	-57	-158	276%
Resultado líquido do período	544	104	440	421%

O crescimento verificado na margem bruta possibilitou a melhoria dos resultados da APRIL Portugal, consolidando o resultado positivo já observado em exercícios anteriores

Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Do ponto de vista económico acredita-se que o ano de 2021 será marcado por uma retoma, com a diminuição dos efeitos da pandemia em razão do crescente nível de vacinação da população, não obstante existirem ainda diferentes fatores de risco, que induzem a manutenção de um elevado nível de incerteza.

Adicionalmente relevamos também as incertezas em sede de risco específico de seguros, nomeadamente no que respeita a sequelas futuras dos infetados com COVID – 19, sendo fundamental a atividade seguradora assegurar as respostas às necessidades da população também nesta perspetiva.

Av. da República, 45, 4.º Esq. 1050-187 Lisboa
 Linha APRIL 808 300 123
www.april-portugal.pt

APRIL PORTUGAL, S.A. - Agência de Seguros, inscrita na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 46021622 - Matriculada na Conservatória da Região Central de Lisboa com o NIF 500540037 - Sede: Av. da República, 45, 4.º Esq. 1050-187 Lisboa - www.april-portugal.pt



A APRIL Portugal, em sede de organização e recursos humanos, irá dar continuidade aos processos e ações desenvolvidas em 2020 para adaptação de modelos de trabalho e negócio, concatenando a imperativa necessidade de manutenção de níveis de serviços e prossecução pela melhoria constante dos nossos processos com a segurança das equipas, mediadores e clientes.

No que concerne ao risco técnico, identifica-se a necessidade continuar o desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem criação de valor à sociedade num momento de incerteza e necessidade de segurança, bem como a monitorização e gestão do risco subjacente a um eventual aumento sinistralidade e consequente pressão sobre os recursos afetos à gestão delegada de sinistros e rentabilidade de carteira.

A evolução previsível da sociedade

A APRIL Portugal incorpora o plano estratégico do grupo APRIL, através do qual se definem objetivos e ações visando o crescimento do volume de negócios e rentabilidade do Grupo. Estruturado em diferentes pilares, o plano apresenta estratégias de investimento consubstanciadas em projetos de crescimento externo, desenvolvimento tecnológico e de recursos, englobando, ainda, ações diversas que visam o incremento de sinergias entre as empresas do Grupo, nomeadamente ao nível da partilha de *know-how* e desenho de ofertas globais.

Em Portugal, após a fase de identificação de objetivos, recursos e eixos estratégicos de desenvolvimento da nossa Ambição, e após a necessária aprovação pelo acionista, demos início à sua execução, dando primazia à otimização de modelos organizativos de ação comercial e à otimização do serviço ao nosso primeiro cliente, o mediador, bem como ao desenho da nova oferta e melhoria das plataformas informáticas de gestão.

O impacto do Covid-19 em 2021 não é passível de ser apurado à data de elaboração deste relatório. Contudo, relevamos que à data, a performance técnica e comercial da APRIL Portugal está de acordo com o planeado, pelo que no entender do Conselho de Administração a atual situação de Pandemia não colocará em causa a continuidade das operações da empresa, quer em razão da performance observada no período mais crítico da pandemia em 2020, mas também pela melhoria que se prevê em razão do processo de vacinação em curso.

Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que o resultado líquido do período positivo em 543.994,81 euros seja transferido para resultados transitados.

Av. da República, 45, 4ª Esq. 1050-187 Lisboa
Linha APRIL 808 300 123
www.april-portugal.pt

APRIL PORTUGAL S.A. - Agente de Seguros, inscrita na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 403291021 - Matriculada no Comércio Registado da Conservatória da Região de Lisboa com o nº 503840807 - Sede: Av. da República, 45, 4ª Esq. 1050-187 Lisboa www.april-portugal.pt



Outras informações

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do art.66º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que:

- Durante o exercício de 2020, não foram adquiridas nem alienadas ações próprias. Há data do fim do exercício a APRIL não detinha qualquer ação própria.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º
- A APRIL não detém sucursais.

Considerações Finais

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

A Administração da empresa aproveita oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 12 de maio 2021

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Noguera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)



As Demonstrações Financeiras

I. Balanço em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2020	2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12	73.700,71	87.854,74
Ativos intangíveis	13	264.922,17	270.002,49
Outros investimentos financeiros	14	6.431,78	5.033,85
Ativos por impostos diferidos	16	166.117,18	274.523,78
Total do ativo não corrente		511.171,84	637.414,86
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	20	0,00	6.959,39
Outros créditos a receber	21	929.172,51	646.763,61
Diferimentos	25	416.803,72	261.231,93
Caixa e depósitos bancários	5	1.276.544,74	553.586,24
Total do ativo corrente		2.622.520,97	1.468.541,17
Total do ativo		3.133.692,81	2.105.956,03
Capital Próprio			
Capital subscrito	18	100.000,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	2.938.417,85	2.938.417,85
Resultados transitados	18	-2.524.227,77	-2.628.623,32
		514.190,08	409.794,53
Resultado líquido do período		543.994,81	104.395,55
Total do Capital Próprio		1.058.184,89	514.190,08
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10	70.260,00	0,00
Total do passivo não corrente		70.260,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	19	451.472,00	349.914,18
Estado e outros entes públicos	20	138.015,13	53.307,87
Outras dívidas a pagar	22	783.597,93	752.182,92
Diferimentos	25	632.162,86	436.360,98
Total do passivo corrente		2.005.247,92	1.591.765,95
Total do Passivo		2.075.507,92	1.591.765,95
Total do Capital Próprio e do Passivo		3.133.692,81	2.105.956,03

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



II. Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	5.048.326,65	3.703.920,42
Fornecimentos e serviços externos	8	-3.059.978,08	-2.540.871,34
Gastos com o pessoal	9	-1.035.923,16	-919.040,87
Provisões (aumentos/reduções)	10	-70.260,00	0,00
Outros rendimentos		490,59	0,58
Outros gastos	11	-25.735,64	-13.664,73
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		856.920,36	230.344,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12/13	-97.939,45	-68.781,45
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		758.980,91	161.562,61
Juros e rendimentos similares obtidos		2,54	12,98
Resultado antes de impostos		758.983,45	161.575,59
Imposto sobre o rendimento do período	15	-214.988,64	-57.180,04
Resultado líquido do período		543.994,81	104.395,55
Resultado por ação básico		5,44	1,04

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Noguera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



III. Demonstração das alterações no Capital Próprio no período 2019 e 2020 (Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio	
Posição no início período 2019	1	100.000,00	2.938.417,85	-2.694.766,00	66.142,68	409.794,53	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18			66.142,68	-66.142,68		
Resultado líquido do período	2	0,00	0,00	66.142,68	-66.142,68	0,00	
Resultado Integral	3				104.395,55	104.395,55	
Outras operações	4=2+3		0,00		38.252,87	104.395,55	
Posição no fim do período 2019	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6=1+2+3+5	100.000,00	2.938.417,85	-2.628.623,32	104.395,55	514.190,08	
Posição no início período 2020	6	100.000,00	2.938.417,85	-2.628.623,32	104.395,55	514.190,08	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18			104.395,55	-104.395,55		
Resultado líquido do período	7	0,00	0,00	104.395,55	-104.395,55	0,00	
Resultado Integral	8				543.994,81	543.994,81	
Outras operações	9=7+8				439.599,26	543.994,81	
Posição no fim do período 2020	10	6+7+8+10	100.000,00	2.938.417,85	-2.524.227,77	543.994,81	1.058.184,89

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



IV. Demonstração de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes	17	15.703.514,65	12.993.576,18
Pagamentos a fornecedores		-3.133.152,88	-2.680.383,28
Pagamentos ao pessoal		-911.961,77	-874.446,35
Caixa gerada pelas operações		11.658.400,00	9.438.746,55
Pagamento/recebimento imposto s/rendimento		-26.287,90	-25.280,56
Outros recebimentos/pagamentos		-10.780.266,40	-9.739.762,47
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		851.845,70	-326.296,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1,90	9,73
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-9.707,02	-83.226,60
Ativos intangíveis		-119.182,08	-8.050,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-128.887,20	-91.267,22
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		722.958,50	-417.563,70
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes-início período	5	553.586,24	971.149,94
Caixa e seus equivalentes-fim período	5	1.276.544,74	553.586,24

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



V. Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade

A APRIL Portugal S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2008, registada na conservatória do registo comercial de Lisboa com o número de identificação fiscal 508.540.887, com sede na Av. República, 45, 4º Esq., 1050 – 187 Lisboa, Portugal.

Tem como atividade principal a mediação de seguros, devidamente inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões com o nº 408 281 627, na categoria de Agente de Seguros.

O Capital social é de 100.000 euros, totalmente subscrito e realizado pela sociedade APRIL S.A. com sede em 114 Boulevard Marius Vivier-Merle, 69003 Lyon, França.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado em pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), bem como as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações, ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

4. Principais políticas contabilísticas

4.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado entre 1 a 10 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de



alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

4.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado de 3 a 6 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Os ativos intangíveis em curso referem-se a licenças ou desenvolvimentos de sistemas informáticos, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

4.3. Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.4. Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros



incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

4.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.6. Instrumentos financeiros

4.6.1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no ativo pelo custo.

4.6.2. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

4.6.3. Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

4.7. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como:

i) Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;

ou

ii) Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

4.8. Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.



O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

4.9. Rédito

O rédito das comissões provenientes da intermediação de contratos de seguro é reconhecido na demonstração de resultados numa base linear relativamente ao período decorrido dos contratos de seguro e prémios cobrados.

4.10. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis,
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4.11. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações.



5. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica "Caixa e depósitos bancários" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2020	2019
Caixa	75,40	198,63
D.O. "Conta Clientes"	1.043.350,50	472.116,08
D.O. "Contas APRIL"	184.058,84	46.000,04
Outros depósitos	49.060,00	35.271,49
	1.276.544,74	553.586,24

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. Prestações de serviços

	2020	2019	Var.€	Var.%
Prestações de serviços	5.048.326,65	3.703.920,42	1.344.406,23	36%

8. Fornecimentos e serviços externos

	2020	2019	Var.€	Var.%
Comissões	2.288.956,89	1.807.583,36	481.373,53	27%
Trabalhos especializados	350.178,92	284.411,98	65.766,94	23%
Publicidade e propaganda	153.783,59	161.832,48	-8.048,89	-5%
Rendas e alugueres	109.628,87	107.199,09	2.429,78	2%
Comunicação	59.818,65	44.077,75	15.740,90	36%
Serviços bancários	48.457,97	40.447,10	8.010,87	20%
Combustíveis	8.167,21	18.740,36	-10.573,15	-56%
Seguros	7.447,54	7.271,53	176,01	2%
Deslocações e estadas	6.197,84	30.243,51	-24.045,67	-80%
Limpeza, higiene e conforto	5.842,24	7.546,97	-1.704,73	-23%
Despesas representação	5.555,58	1.570,45	3.985,13	254%
Material de escritório	2.214,19	8.664,91	-6.450,72	-74%
Condomínio	536,50	8.184,50	-7.648,00	-93%
Outros	13.192,09	13.097,35	94,74	1%
Total	3.059.978,08	2.540.871,34	519.106,74	20%

Av. da República, 45, 4.º Esq. 1050-187 Lisboa
 Linha APRIL 808 300 123
 www.april-portugal.pt

APRIL PORTUGAL, S.A. - Agência de Seguros e Serviços - S.P. - Substituição de Seguros de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 400241627 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 502540587 - Sede: Av. da República, 45, 4.º Esq. 1050-187 Lisboa - www.april-portugal.pt



A rúbrica que apresenta maior crescimento em valor são comissões, atinge os 2.288.957€ o que representa um crescimento de 27% comparativamente ao ano anterior, esta rúbrica é relativa às remunerações dos mediadores de seguros independentes, o crescimento verificado está relacionado com o crescimento da carteira de seguros sob gestão.

9. Gastos com o Pessoal

	2020	2019
Número médio de empregados	21	21
Número de empregados 31 de dezembro	21	21

	2020	2019	Var.€	Var.%
Remunerações dos órgãos sociais	203.164,04	171.850,40	31.313,64	18%
Remunerações do pessoal	616.697,78	558.255,05	58.442,73	10%
Encargos sobre remunerações	193.492,47	168.318,32	25.174,15	15%
Outras Gastos com pessoal	22.568,87	20.617,10	1.951,77	9%
Total	1.035.923,16	919.040,87	116.882,29	13%

Os outros gastos com pessoal incluem os gastos com seguro de acidentes de trabalho, seguro de vida, seguro de saúde e gastos em formação.

10. Provisões (aumentos/reduções)

	2020	2019	Var.€	Var.%
Provisões do período	-70.260,00	0,00	-70.260,00	-

No final do ano foi criada uma provisão no montante de 70.260 para fazer face a uma obrigação, passível de ser quantificada, de uma provável sobreavaliação na estimativa da margem de uma linha de negócio.

11. Outros gastos

	2020	2019	Var.€	Var.%
Impostos	21.653,77	12.016,44	9.637,33	80%
Outros	4.081,87	1.648,29	2.433,58	148%
Total	25.735,64	13.664,73	12.070,91	88%

12. Ativo fixo tangível

2019	Edifícios	Equip. Administ.	Total
Quantia escriturada bruta inicial	22.876,04	84.862,63	107.738,67
Depreciações acumuladas iniciais	-22.876,04	-70.642,12	-93.518,16
Quantia escriturada líquida inicial	0,00	14.220,51	14.220,51
Aquisições	55.447,10	27.779,50	83.226,60
Depreciações	-2.310,30	-7.282,07	-9.592,37
Alienações/Abates	-22.876,04	-10.409,48	-33.285,52
Depreciações Alienações/Abates	22.876,04	10.409,48	33.285,52
Quantia escriturada líquida final	53.136,80	34.717,94	87.854,74



2020	Edifícios	Equip. Administ.	Total
Quantia escriturada bruta inicial	55.447,10	102.232,65	157.679,75
Depreciações acumuladas iniciais	-2.310,30	-67.514,71	-69.825,01
Quantia escriturada líquida inicial	53.136,80	34.717,94	87.854,74
Aquisições	0,00	9.707,02	9.707,02
Depreciações	-13.861,78	-9.999,27	-23.861,05
Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00
Depreciações Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada líquida final	39.275,02	34.425,69	73.700,71

13. Ativo intangível

2019	Software	Software (em Curso)	Total
Quantia escriturada bruta inicial	663.462,42	0,00	663.462,42
Amortizações acumuladas iniciais	-392.505,20	0,00	-392.505,20
Quantia escriturada líquida inicial	270.957,22	0,00	270.957,22
Aquisições	0,00	58.234,35	58.234,35
Amortizações	-59.189,08	0,00	-59.189,08
Transferências	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada líquida final	211.768,14	58.234,35	270.002,49

2020	Software	Software (em Curso)	Total
Quantia escriturada bruta inicial	663.462,42	58.234,35	721.696,77
Amortizações acumuladas iniciais	-451.694,28	0,00	-451.694,28
Quantia escriturada líquida inicial	211.768,14	58.234,35	270.002,49
Aquisições	68.998,08	0,00	68.998,08
Amortizações	-74.078,40	0,00	-74.078,40
Transferências/Abates	58.234,35	-58.234,35	0,00
Quantia escriturada líquida final	264.922,17	0,00	264.922,17

14. Outros investimentos financeiros

	2020	2019
Outros ativos financeiros		
Fundo de compensação do trabalho	6.431,78	5.033,85
	6.431,78	5.033,85

Com a entrada em vigor da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, está a ser contabilizado em ativos financeiros o montante entregue mensalmente para o Fundo Compensação do Trabalho.



15. Imposto sobre o rendimento do período

	2020	2019
Imposto estimado para o período	52.815,73	11.023,23
Derrama	12.575,17	2.624,58
Tributação autónoma	41.191,14	18.735,91
Imposto diferido	108.406,60	24.796,32
Imposto sobre o rendimento do período	214.988,64	57.180,04
Deduções Pagt Conta	10.095,00	5.070,00
Deduções PEC	6.959,39	10.627,00
Retenções fonte	0,64	3,25
IRC a pagar	89.527,01	16.683,47

Detalhe das tributações autónomas:

	Despesas	Taxas	Imposto
Despesas Representação	7.660,37	10,00%	766,04
Encargos com Ajudas de Custos e Km	197,28	5,00%	9,86
Encargos com viaturas (art. 88, nº 3 al. a)	36.740,57	10,00%	3.674,06
Encargos com viaturas (art. 88 nº 3 al. b)	27.897,92	27,50%	7.671,93
Encargos com viaturas (art 88 nº 3 al. c)	12.055,01	35,00%	4.219,25
Indemnizações/Bonus O.S.	71.000,00	35,00%	24.850,00
Total Tributações Autónomas			41.191,14

16. Ativos por impostos diferidos.

O montante contabilizado em ativos por impostos diferidos tem origem na expectativa de dedutibilidade dos prejuízos fiscais de 2016, 2015 e 2014 nos próximos 12 anos, conforme previsto no código de IRC.

	2020	2019	Var.€	Var.%
Provisões não aceites fiscalmente	14.830,11	0,00	14.830,11	-
Prejuízos fiscais	151.287,07	274.523,78	-123.236,71	-45%
Total	166.117,18	274.523,78	-108.406,60	-39%

	Prejuízos fiscais (totais)	Prejuízos fiscais (utilizados)	Prejuízos fiscais (saldo)	Taxa	A.I.D. 2020
2014	506.455	506.455	0	21,00%	0
2015	590.808	198.464	392.345	21,00%	82.392
2016	328.065	0	328.065	21,00%	68.894
Total A.I.D.					151.287

17. Clientes

O reconhecimento de ativos e passivos por prémios de seguros é registado pelos recibos pagos e não pelos recibos emitidos, como consequência, o saldo de clientes é sempre zero e não existem imparidades.



Os montantes indicados nos fluxos de caixa referem-se a:

	2020	2019	Var.€
Recebimento Prémios	11.331.987,56	9.402.213,76	1.929.773,80
Recebimento de seguradoras	4.371.527,09	3.591.362,42	780.164,67
	15.703.514,65	12.993.576,18	2.709.938,47

Os recebimentos de seguradoras são relativos a comissões de mediação que, por regra, deduzidas mensalmente na prestação de contas das seguradoras.

18. Capital

O Capital Subscrito é no montante de 100.000 euros, dividido por 100.000 ações com um valor nominal de 1,00 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

	2020	2019	Var.€
Capital	100.000,00	100.000,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	2.938.417,85	2.938.417,85	0,00
Resultados transitados	-2.524.227,77	-2.628.623,32	104.395,55
	514.190,08	409.794,53	104.395,55

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

19. Fornecedores

Em 31 de Dezembro a rubrica de Fornecedores apresentava os seguintes valores:

	2020	2019	Var.€
Mediadores de seguros	385.487,67	304.616,14	80.871,53
Fornecedores gerais	63.468,93	35.740,44	27.728,49
Fornecedores - empresa-mãe	0,00	3.616,00	-3.616,00
Fornecedores - outras partes relacionadas	2.515,40	5.941,60	-3.426,20
	451.472,00	349.914,18	101.557,82

Os valores a pagar aos mediadores de seguros, são maioritariamente comissões de mediação de seguros que aguardam receção da fatura para pagamento.

20. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava as seguintes quantias:

A receber	2020	2019	Var.€
Imposto sobre o rendimento	0,00	6.959,39	-6.959,39

Os montantes a receber de imposto sobre o rendimento referem-se aos Pagamentos Especiais por Conta.



A pagar	2020	2019	Var.€
Imposto sobre o rendimento	89.527,01	16.683,47	72.843,54
Retenção de impostos sobre rendimentos	20.649,43	18.228,64	2.420,79
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2.150,15	2.458,87	-308,72
Outros impostos	2.707,46	0,00	2.707,46
Contribuições para a Segurança Social	16.367,00	15.853,51	513,49
Imposto do selo	6.614,08	83,38	6.530,70
	138.015,13	53.307,87	84.707,26

Os montantes a pagar à segurança social referem-se aos vencimentos processados em dezembro. O valor das retenções sobre rendimento refere-se a retenções sobre rendimentos de trabalho dependentes e de trabalho independentes.

21. Outros créditos a receber

	2020	2019	Var.€
Adiantamentos a Fornecedores	20.053,92	17.552,24	2.501,68
Seguradoras	782.436,77	0,00	782.436,77
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	569.894,41	-569.894,41
Outras contas a receber	126.681,82	59.316,96	67.364,86
	929.172,51	646.763,61	282.408,90

O montante de devedores por acréscimos de rendimentos em 2019 refere-se a comissões de mediação a receber, estas foram faturadas e recebidas no início do ano seguinte.

22. Outras dívidas a pagar

	2020	2019	Var.€
Seguradoras	305.225,45	386.347,15	-81.121,70
Credores por acréscimos de gastos			
Remunerações a liquidar	268.304,45	170.137,76	98.166,69
Comissões a pagar	139.207,00	83.813,96	55.393,04
Outros credores por acréscimos de gastos	70.861,03	61.700,05	9.160,98
Fornecedores de investimentos	0,00	50.184,00	-50.184,00
	783.597,93	752.182,92	31.415,01

23. Locações operacionais

As rendas são reconhecidas como gastos na rubrica rendas e alugueres, durante o período a que respeitam.

	2020	2019	Var.€
Valores dos contratos	231.179,80	246.538,39	-15.358,59
Obrigações a 1 ano	30.883,03	47.451,96	-16.568,93
Obrigações de 1 a 5 anos	26.370,24	32.174,40	-5.804,16
Total de Obrigações futuras	57.253,27	79.626,36	-22.373,09

Os valores referem-se exclusivamente a contratos de locações de veículos automóveis, não se prevê a transferência de propriedade no seu fim da locação.



24. Passivos contingentes

A APRIL tem as seguintes garantias bancárias:

	2020	2019	Var.€
Galp Frota	3.000,00	3.000,00	0,00
	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>	<u>0,00</u>

25. Diferimentos

Ativo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a gastos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2020	2019	Var.€
Gastos a reconhecer - Comissões	394.364,88	241.144,02	153.220,86
Outros gastos diferidos	22.438,84	20.087,91	2.350,93
	<u>416.803,72</u>	<u>261.231,93</u>	<u>155.571,79</u>

Passivo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a réditos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2020	2019	Var.€
Comissões de seguro a reconhecer	632.162,86	436.360,98	195.801,88
Outros	0,00	0,00	0,00
	<u>632.162,86</u>	<u>436.360,98</u>	<u>195.801,88</u>

26. Partes relacionadas

Casa-Mãe

		2020	2019	Var.€
Gastos	Trabalhos especializados	12.000,00	14.470,00	-2.470,00
Passivo	Fornecedores	0,00	3.616,00	-3.616,00

Os montantes indicados em trabalhos especializados e fornecedores referem-se a serviços de gestão prestados pela empresa-mãe.

Empresas associadas

		2020	2019	Var.€
Réditos	Comissões Mediação	5.032.218,72	3.702.230,02	1.329.988,71
Gastos	Trabalhos especializados	9.602,96	7.381,13	2.221,84
Ativo	Outros devedores	781.297,22	0,00	781.297,23
	Devedores p/ acresc. rendimento	0,00	569.894,41	-569.894,40
Passivo	Outros credores	304.584,84	385.469,95	-80.885,10
	Fornecedores	2.808,40	5.941,60	-3.133,19

Os réditos referem-se exclusivamente a comissões de mediação provenientes das seguradoras do Grupo APRIL, a Axéria Prévoyance e a Axéria Insurance Ltd.



Os saldos de devedores por acréscimo de rendimento em 2019 referem-se a acréscimos de comissões de mediação que foram faturadas e recebidas no início de 2020.

Os montantes em outros credores (passivo) são saldos relativos à gestão da carteira de contratos de seguro, mais concretamente prémios cobrados deduzidos das respetivas comissões, sinistros pagos e fundo de maneo para pagamento de sinistros.

As restantes rúbricas são relativas a serviços e dívidas a outras empresas do grupo APRIL que prestam serviços partilhados.

27. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com o disposto no nº1 do artigo 4.º da Norma regulamentar Nº 15 / 2009-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, aplicável aos mediadores de seguros, informamos:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

O rédito das comissões provenientes da intermediação de contratos de seguro é reconhecido na demonstração de resultados numa base linear relativamente ao período decorrido dos contratos de seguro e tendo por base os prémios cobrados.

b) Remunerações recebidas por Natureza (numerário / espécie) e Tipo (comissões, honorários e outras remunerações):

As remunerações recebidas foram todas em numerário e são relativas a comissões de mediação:

Natureza / Tipo	2020	2019	Var.€
Numerário / Comissões	5.048.326,65	3.703.920,42	1.344.406,23

c) Remunerações por Ramo/Origem:

	Vida		Não - Vida		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Empresas de seguros	4.569.466,58	3.673.545,93	478.860,07	30.374,49	5.048.326,65	3.703.920,42
Outros mediadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cilentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.569.466,58	3.673.545,93	478.860,07	30.374,49	5.048.326,65	3.703.920,42

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

	2020	2019
Axéria Prévoyance	90,5%	99,2%
Outros	9,5%	0,8%
	100%	100%



e) Contas de "clientes"

	2020	2019	Var.€
Prémios cobrados durante o ano	11.331.987,56	9.402.213,76	1.929.773,80
Sinistros pagos durante o ano	-2.339.391,21	-3.795.824,57	1.456.433,36

O reconhecimento de ativos e passivos por prémios de seguros é registado pelos recibos pagos e não pelos recibos emitidos, originando um saldo de clientes igual a zero.

f) Contas a receber e a pagar por origem:

A Receber	2020	2019	Var.€
Empresas de Seguros	782.436,77	0,00	782.436,77
Mediadores	18.649,50	0,00	18.649,50
	801.086,27	0,00	801.086,27

A Pagar	2020	2019	Var.€
Empresas de Seguros	305.225,45	386.347,15	-81.121,70
Mediadores	348.188,67	288.304,84	59.883,83
	653.414,12	674.651,99	-21.237,87

g) Desagregação das contas a receber e a pagar:

- i) Fundos recebido com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro:

	2020	2019	Var.€
Prémios Cobrados	1.020.923,07	866.074,34	154.848,73

- ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro.

	2020	2019	Var.€
Prémios em cobrança	0,00	0,00	0,00

Os valores em cobrança registados na contabilidade são zero, uma vez que a empresa apenas regista os valores de prémios cobrados.

- iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários

	2020	2019	Var.€
Fundo Maneio p/Sinistros	250.000,00	250.000,00	0,00

- iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar:

	2020	2019	Var.€
Rem. s/ Pr. Cobrados	1.713.001,23	283.014,08	1.429.987,15
Rem. s/ Pr. em cobrança	0,00	0,00	0,00
	1.713.001,23	283.014,08	1.429.987,16



v) Outras quantias com indicação da sua natureza;

	2020	2019	Var.€
Sinistros pagos	27.265,01	438.634,24	-411.369,23
Despesas suportados p/conta	7.868,15	0,00	7.868,15
	35.133,16	438.634,24	-403.501,07

As notas h), i), j), k) e l) da alínea n.º 1, bem como as alíneas n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º da NR 15/2009 da ASF não são aplicáveis.

28. Acontecimentos após a data do Balanço

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

A Pandemia de Covid-19 não gerará ajustamentos nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2020. O potencial impacto na atividade da empresa em 2021 encontra-se divulgado no ponto "Factos relevantes ocorridos após o termo do período" do Relatório de Gestão.

29. Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a 9.225 euros (valor com iva incluído não dedutível).

30. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 12 de maio de 2021.

Administração,

Catherine Charrier-Leflaive (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a atividade da April Portugal, S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2020 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 26 de outubro de 2021

O Fiscal único

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de April Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3 133 693 euros e um total de capital próprio de 1 058 185 euros, incluindo um resultado líquido de 543 995 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de April Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

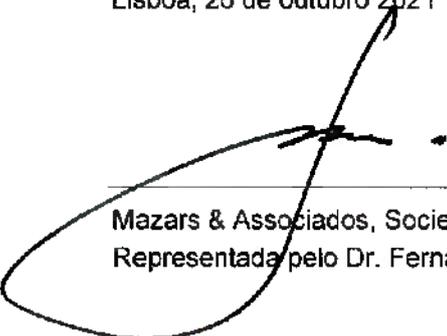


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de outubro 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)